



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 1 **EDITAL DE PREGÃO Nº 08/2010**

Aos doze (doze) dias do mês de agosto, de dois mil e dez, o Pregoeiro designado para o Pregão 08/2010 (Aquisição de Equipamentos de Informática para a Câmara Municipal de Canoas), com o aval do Presidente, retifica o Edital, em seu Anexo I – Termo de Referência, quanto à expressão contida nos Lotes 01 e 02, onde consta a seguinte expressão: “ MICROCOMPUTADOR PADRÃO DESKTOP E TORRE (AMBAS POSIÇÕES)”, terá a seguinte redação: “MICROCOMPUTADOR PADRÃO DESKTOP OU TORRE”. E, ainda, **fica transferida a data do presente Pregão para o dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2010, às 14 (catorze) horas.** Ratifica-se os demais termos do Edital.

VEREADOR CEZAR PAULO MOSSINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS


GERVASIO V. DAMIAN
PREGOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

PUBLICADO Em 12/08/10

FUNCIONÁRIO 

DE ACORDO
12/08/10